



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO

CONGRESSO DO SINDSEP/MA - XI CONSEF

“Força para lutar, unir e vencer”

Gestão 2022/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA, pelo seu Presidente, nos termos do Artigo 16, caput, combinado com o Artigo 45, b, do Estatuto, convoca todos os seus associados em gozo dos seus direitos, para participarem do seu Décimo Primeiro Congresso, o qual adotará a sigla: XI CONSEF “**Força para lutar, unir e vencer**”, no período de 04 e 05 de julho de 2024, na cidade de São Luís-MA, no Praia Mar Hotel, Avenida São Marcos, 4, Ponta d’Areia, observados os seguintes requisitos: **a)** os(as) Delegados(as) Ativos(as) serão eleitos(as) em Assembleias Específicas por Local de Trabalho, permitido ocorrerem fora do local de trabalho quando não for possível ocorrer nesse, e os Aposentados(as) em Assembleias Setoriais (a serem realizadas na Sede em São Luís-MA e em cada município sede das Secretarias Regionais) convocadas por edital(ais) publicado(os) nos veículos de comunicação do Sindicato, no período de 05 de abril a 03 de julho de 2024; **b)** será eleito 1(um) Delegado(a) para cada 25(vinte e cinco) associados(as) e/ou fração igual ou superior a 50% de associados(as) aptos(as) para cada assembleia, permitido aos servidores descentralizados do mesmo setor, em cada município ou Órgão Público do Estado do Maranhão, se somarem para este fim; **c)** poderão ser eleitos(as) até 2(dois) Suplentes para cada um(a) Delegado(a) eleito(a); **d)** é obrigatória a presença mínima de 10(dez) associados(as), na respectiva Assembleia, para a eleição de Delegado(a), aproveitando-se a fração igual ou maior que 50% a partir do primeiro inteiro; **e)** só poderão candidatar-se a Delegado(a) ou Suplente os(as) associados(as) há no mínimo 3(três) meses e que estejam quites com suas obrigações estatutárias, vetada a duplicidade de candidatura e de voto; **f)** as teses, de no máximo vinte páginas do tamanho A4, terão de ser entregues na Secretaria Geral do SINDSEP-MA, para publicação, no máximo de até 15 dias antes da abertura do congresso; **g)** O congresso terá o seguinte Temário: 1) Conjuntura: internacional, nacional e estadual; **h)** os Membros da Diretoria são Delegados Natos; **i)** o credenciamento iniciar-se-á às 08 horas do dia 04 de julho de 2024 e a abertura será no mesmo dia com início previsto para as 10 horas; **j)** o XI CONSEF será regido por este Edital e pelo Regimento Interno a ser aprovado após a abertura do Congresso, observadas as normas estatutárias; **k)** a organização e direção do congresso é de responsabilidade da Executiva da Diretoria; **l)** a critério da Executiva da Diretoria, poderá haver convidados palestrantes e observadores, com direito à voz e sem voto; **m)** os casos omissos serão resolvidos pela Executiva da Diretoria.

São Luís-MA, em 05 de abril de 2024.

João Carlos Lima Martins
Presidente